



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO
N.º 465 /2025

INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, solicitando aos mesmos a inclusão da disciplina extracurricular de Educação Financeira nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Educação Financeira na grade extracurricular das escolas municipais é uma medida essencial e contemporânea para a formação integral dos alunos.

Vivemos em uma sociedade cada vez mais complexa em termos econômicos, onde o planejamento, o controle de gastos, a poupança e a compreensão de juros e dívidas são habilidades cruciais para a vida adulta. Ao introduzir esses temas desde cedo, a escola cumpre um papel fundamental na preparação dos estudantes para uma vida financeira mais saudável e equilibrada.

Esta disciplina capacita os jovens a:

1. Tomar decisões conscientes sobre dinheiro;
2. Desenvolver o hábito de poupar e investir;
3. Evitar o endividamento precoce e a inadimplência;
4. Compreender o valor do trabalho e do dinheiro.

A Educação Financeira, portanto, não é apenas uma matéria, mas uma ferramenta de transformação social que contribui diretamente para a redução das desigualdades e para o futuro econômico das famílias do município.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2025

Marinalva de Souza Farias da Costa
Vereadora - PSDB